


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 309

Caracarái-RR, 04 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, motorista terceirizado e contratado do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Joelson da Silva Lima	Conduzir o veículo RANGER de placa HJW 6154 a fim de entregar relatório de ordem bancária na agência do Banco do Brasil em Rorainópolis.	Câmpus Novo Paraíso/ Rorainópolis/Câmpus Novo Paraíso.	30.04.2015
Joelson da Silva Lima	Conduzir o veículo RANGER de placa HJW 6154 a fim de transladar com servidor que irá contatar alunos que estavam matriculados no Pronatec IFRR CNP 2014.1. A fim de informar os mesmos que existem a ultima ordem Bancária para pagamento da bolsa de participação no curso.	Câmpus Novo Paraíso/ Rorainópolis/Câmpus Novo Paraíso.	04.05.2015
Joelson da Silva Lima	Conduzir o veículo FRONTIER NAP 3096 a fim de transladar com servidora, que irá participar da reunião com a comissão responsável pela elaboração da regulamentação das ações do Pronatec.	Câmpus Novo Paraíso/ Boa Vista/Câmpus Novo Paraíso.	06 a 07 de Maio de 2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 04 de maio de 2015.


Fernando Luiz Figueirêdo

Diretor Geral em Exercício
IFRR/Câmpus Novo Paraíso